

Amaraji-PE, 11 de novembro de 2022.

PARECER CONJUNTO Nº 21 DE 2022

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SOBRE O PROJETO DE LEI 010/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA.

“EMENTA: INSTITUI O MÊS ABRIL LARANJA PARA FINS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE AMARAÍ-PE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado as comissões desta casa de Leis para emissão de parecer, o projeto de lei nº 010, de 06 de junho 2022, de autoria do Legislativo, através da Vereador do Município Claudio Roberto Azevedo da Silva, que tem por escopo instituir o mês abril laranja para fins de conscientização e prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providencias.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do legislativo em face do interesse local, encontrando amparo no art.46, I, da Lei Orgânica Municipal.

2.2. Do Quórum e Procedimento

Para aprovação do Projeto de Lei nº 010/2022 de Iniciativa do Legislativo Municipal, será necessário o voto favorável por maioria simples dos membros da Câmara, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e art. 145, IX do Regimento Interno desta Casa.

2.3. Das Comissões Permanentes

Por fim, verifica-se que a proposição está sendo submetida ao crivo das comissões de: Justiça e Redação, Saúde, Assistente Social e Direitos Humanos.

2.4. Da Legislação Federal

A matéria disciplinada no presente PROJETO DE LEI se adequa as normas trazidas por nossa Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado de Pernambuco.

E assim o presente projeto de lei se adequa as necessidades locais e a legislação Federal acima citada.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, depois de observadas as recomendações constantes neste parecer, as Comissões OPINAM pela viabilidade técnica e de mérito do Projeto de Lei 010/2022 de autoria do Legislativo Municipal na Pessoa do Cláudio Roberto Azevedo da Silva.

Amaraji, 11 de novembro de 2022.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARIA JOSÉ SOARES
(PRESIDENTE)

MARCELO ANTONIO DA SILVA
(RELATOR)

DANIEL DE LIMA SILVA
(MEMBRO)

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JOSÉ ERON DA SILVA
(PRESIDENTE)

AMARO VIEIRA DE MELO FILHO
(RELATOR)

JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
(MEMBRO)